



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

DECRETO N° 040

DE 06 DE MAIO DE 2011.

DECLARA LUTO OFICIAL.

DANIEL COPPI, Vice-Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições da Lei Municipal n° 60/2001 e considerando o falecimento da primeira-dama do Município de Coronel Pilar, Sra. **Inês Trintinaglia Loch**, ocorrido repentinamente nesta madrugada no Hospital Beneficente São Pedro de Garibaldi/RS,

DECRETA

Art. 1º. É declarado luto oficial no Município de Coronel Pilar, por 3 (três) dias a partir desta data, em expressão do sentimento de profundo pesar pelo falecimento da esposa do Sr. Prefeito Municipal, a primeira-dama do Município Sra. **Inês Trintinaglia Loch**, ocorrido aproximadamente às 2h30min da madrugada de hoje.

Art. 2º. É declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Município no expediente da tarde de hoje em virtude das honras fúnebres à falecida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos seis dias do mês de maio de 2011.

Daniel Coppi
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Secretária Municipal da Administração e Fazenda